





**ODEBRECHT ENERGIA S.A.**

NIRE 3330029644-1

CNPJ/MF 13.079.757/0001-64

**ATA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA (2ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ODEBRECHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**1. Local, Data e Hora:** 16 de agosto de 2017, às 10 horas, na sede social da Odebrecht Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 300, 11.º andar, Botafogo.

**2. Convocação:** conforme previsto nos artigos 71 e 124, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi dispensada a convocação por edital, visto estar presente o titular da totalidade das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturista") no âmbito da segunda emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Companhia ("Emissão").

Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A.", celebrada em 14 de outubro de 2013, conforme aditada ("Escritura").

**3. Presença:** presentes (i) representantes do Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e (iii) representantes da Companhia.

**4. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Hideki Ochiai e secretariados pela Sra. Andréia Marques Ramos.

**5. Ordem do Dia:** (i) re-ratificar a ordem do dia constante na ata da assembleia geral de debenturistas desta Emissão realizada em 14 de agosto de 2017, que passa a ser "*examinar, discutir e deliberar*"

Handwritten signatures and initials: a large 'L' at the top, followed by 'AB', 'M', and 'N'.

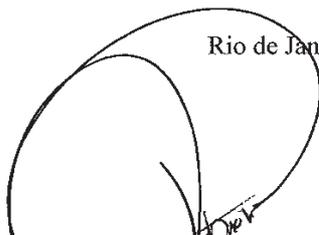
sobre anuência prévia para a prorrogação do pagamento de Juros Remuneratórios, nos termos das cláusulas 4.5.1.1 e 4.5.1.2 da Escritura, previstos para 15 de agosto de 2017, conforme prorrogado nas Assembleias Gerais de Debenturistas da Emissão realizadas em 26 de maio de 2017, em 12 de junho de 2017, em 27 de junho de 2017, em 14 de julho de 2017 e em 28 de julho de 2017, para o dia 01 de setembro de 2017” e (ii) ratificar os demais termos constantes na ata da assembleia geral de debenturistas desta Emissão realizada em 14 de agosto de 2017.

**6. Deliberações:** o Debenturista delibèrou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as matérias da Ordem do Dia.

**7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Hideki Ochiai  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Andréia Marques Ramos  
Secretária

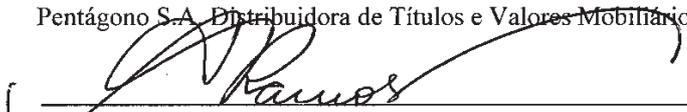
*Ata de re-ratificação da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., realizada em 14 de agosto de 2017.*

2

[Página de assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão da Odebrecht Energia S.A. realizada em 16.08.2017]

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

  
Nome: **Andréia Ramos**  
Cargo: **Procuradora**  
CPF: **136.158.737-77**

*Ata de re-ratificação da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., realizada em 14 de agosto de 2017.*

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ODEBRECHT ENERGIA SA

NIRE: 333.0029644-1 Protocolo: 00-2017/316185-5 Data do protocolo: 31/10/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2017 SOB O NÚMERO 00003110435 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0F85C9E08DD6C8F46759237C71A4132BC8D6EBA5352C31365AB0DB3AB584BC70

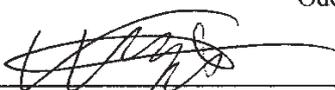
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7

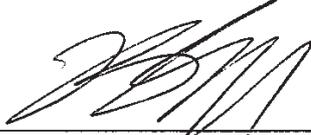


[Página de assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão da Odebrecht Energia S.A. realizada em 16.08.2017]

Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Odebrecht Energia S.A.

  
Nome: Vinicius Romboli Narcizo  
Cargo: CPF: 304.521.798-23

  
Nome: Bernardo Martins  
Cargo: CPF: 052.098.527-33

*Ata de re-ratificação da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., realizada em 14 de agosto de 2017.*

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ODEBRECHT ENERGIA SA

NIRE: 333.0029644-1 Protocolo: 00-2017/316185-5 Data do protocolo: 31/10/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2017 SOB O NÚMERO 00003110435 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0F85C9E08DD6C8F46759237C71A4132BC8D6EBA5352C31365AB0DB3AB584BC70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

